ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 044/99 Data 07 / 05/ 1999

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 021/99

Assunto: CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÌPIO DE ERECHIM, AUTORIZA A ABERTURA DO COMPETENTE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO REGIME DE URGÊNCIA

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 10 MAIO /19 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 07.05.1999

PROTOCOLO: 07.05.1999

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 1.999 E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÂO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO: 10.05.1999

PARECER: CONSTITUCIONAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: 10.05.99

PARECER: FAVORÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA: 10.05.1999

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Fls. 001

Of. Cam. n° 044/99

Erechim, 07 de maio de 1999.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 10 MAIO /19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência urgentíssima, o **Projeto de Lei n° 021/99**, que **CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, AUTORIZA A ABERTURA DO COMPETENTE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 044/99 Data 07 05 99
PRESIDENTE

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 / 05 / 99
APÓS ENCAMINHE-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Vereador LUIS TENEBRO A. MACHADO
Para Relatar
Data: 10/05/99
.....
VALDEMAR ARTUR LOCH, Vice Presidente no exercício da Presidência

Exmo Snr
Vereador ALDERICO ALBINO MIOLA
DD. Presidente do Poder Legislativo
NESTA CIDADE

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Fls 002

PROJETO DE LEI Nº 021/99.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, AUTORIZA A ABERTURA DO COMPETENTE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Erechim, para custear despesas de transporte e alimentação da comitiva que representará a entidade na "JORNADA DE LUTAS", a realizar-se de 25 a 28 de maio de 1999, na cidade de Porto Alegre - RS.

Parágrafo Único: A entidade deverá efetuar a prestação de contas na forma da legislação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 15 dias após o retorno da viagem.

Art. 2º - Para atender a despesa decorrente da presente Lei, é autorizada a abertura do Crédito Especial a seguir especificado:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080311.005 – Contribuição ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Erechim
3.2.3.3.00 – Contribuições correntes.....R$ 1.500,00

Art. 3º - O Crédito Especial autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos a redução de igual valor da seguinte Dotação orçamentária:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGSO GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 – Reserva de Contingência.....R$ 1.500,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 DE MAIO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem o objetivo de auxiliar financeiramente o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Erechim, que estará participando, com uma comitiva de 40 agricultores, da Jornada de Lutas, a realizar-se em Porto Alegre, de 25 a 28 do corrente, evento que mobilizará agricultores de todo o Estado.

A atual situação da agricultura dispensa maiores comentários. Acreditamos na necessidade e na importância das conquistas dos agricultores, que poderão resultar deste evento, para Erechim e toda a região.

Aguardamos de Vossas Excelências a análise e aprovação deste projeto.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ERECHIM

CGC. 89.431.191/0001-50 - Carta Sindical 154269/62

Rua Aratiba, 318 - Erechim - RS - Fone (054) 321- 2700 - Cx. Postal 547

FL 004

FILIADO À CUT/FETAG

Erechim RS, 07 de maio de 1999.

Ilmo. Sr.
Luís Francisco Schimdt
M.D. Prefeito Municipal
Nesta.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Erechim, entidade que representa os agricultores do município, estará participando da Jornada de Lutas que será realizada em Porto Alegre , de 25 à 28 de maio de 1999.

Devido a importância econômica que nossas conquistas trarão para a região, em especial ao município de Erechim, estamos solicitando sua colaboração, no sentido de conseguirmos recursos , para nos auxiliar financeiramente nos custos da referida viagem.

Do município de Erechim estaremos enviando 40 agricultores, que permanecerão no local por quatro dias. Para cobrir estas despesas solicitamos a importância de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), que serão gastos em transporte e alimentação destes agricultores.

Certos de mais uma vez podermos contar com sua compreensão e colaboração, aproveitamos o ensejo para reiterarmos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Erechim (RS)

Ademir José Lira - Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 10 MAIO /19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador ALDERICO ALBINO MIOLA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

PEDIDO DE URGÊNCIA

Os Vereadores abaixo firmatários vem a presença de Vossa Senhoria solicitar a tramitação em regime de urgência do expediente a seguir relacionado:

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 021/99

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, AUTORIZA A ABERTURA DO COMPETENTE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

e solicita, após Parecer da Comissão de Justiça e Redação seja votado na Sessão Plenária Ordinária desta data, para que o Poder Legislativo possa examinar a matéria, visto a urgência da mesma, pois a mobilização dos agricultores é de suma importância e a reivindicação é justa, pois a agricultura passa por imensas dificuldades e sem os recursos necessários os agricultores não poderão plantar e muito menos pagar suas dívidas bancárias bem como, gerando desemprego no campo.

Erechim, RS, 10 de Maio de 1.999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Nº 006

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 10 MAIO /1999
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 044/99

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: *PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 021/99*

EMENTA: *CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO SINDICATO DOS TRBALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, AUTORIZA A ABERTURA DO COMPETENTE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RELATOR: LUIS TENEBRO ARAUJO MACHADO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Para emissão do respectivo parecer, estou recebendo das mãos do Vereador Valdemar Artur Loch Vice Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Projeto de Lei de origem do Executivo, para emissão do respectivo parecer.

Após análise da documentação anexada ao presente Projeto de Lei, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja visto de que a mesma está devidamente amparada na legislação vigente.

Encaminho o presente parecer aos demais membros da Comissão e após ao Plenário para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 10 de maio de 1.999

LUIS TENEBRO ARAUJO MACHADO
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 10/05/1999
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 10 MAIO /1999
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

Fls. 007

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 044/99

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: *PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 021/99*

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Reunião: 10/5/ 1999
PRESIDENTE

EMENTA: ***CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO SINDICATO DOS TRBALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, AUTORIZA A ABERTURA DO COMPETENTE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

RELATOR: EDGAR PAULO MARMENTINI

PARECER: FAVORÁVEL

Haja visto o referido projeto ter origem do Executivo e versar sobre matéria financeira, amparada na legislação / vigente, cabe ao Legislativo referendar a matéria, pois está explicito que o município dispõe de recursos para esta dotação orçamentária.

Porém, gostaria de destacar que muitas outras Associações e Comunidades estão da mesma forma aguardando projetos desta natureza, o que nos deixa um pouco constrangidos em votar tais matérias.

Somos sabedores, manifestações promovidas por sindicatos em sua maioria, tem cunho Político, e se está "jornada de lutas" promovida pelo sindicato, onde o Município custeia o meio de transporte, acho no mínimo justo que não somente a Bandeira "Costumeira", vista neste tipo de manifestação, acompanhe a delegação de Erechim, mas sim que represente todos os Erechinenses., pois o dinheiro está sendo tirado de nosso orçamento, onde poderia ser usado na saúde, educação, e assistência social, entre outros.

(continuação...)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 007

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 10 MAIO /1999
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 044/99

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: ***PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 021/99***

EMENTA: ***CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO SINDICATO DOS TRBALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, AUTORIZA A ABERTURA DO COMPETENTE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

RELATOR: EDGAR PAULO MARMENTINI

PARECER: FAVORÁVEL

Isto dito, encaminho aos membros da comissão para apreciação, e após ao plenário para tramitação final.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 1999.

EDGAR PAULO MARMENTINI
VEREADOR DA BANCADA PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Reunião: 10/05/99
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

095/99 - ZB

Erechim, RS, 11 de Maio de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 10 de Maio/99, onde **APROVOU** os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 021/99
CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, AUTORIZA A ABERTURA DO COMPETENTE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 019/99
CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO CLUBE ESPROTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO PARA SEDIAR O CAMPEONATO SUL AMERICANO DE CLUBES CAMPEÕES DE BOCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

LEI Nº 3.152, DE 11 DE MAIO DE 1999.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, AUTORIZA A ABERTURA DO COMPETENTE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Erechim, para custear despesas de transporte e alimentação da comitiva que representará a entidade na "JORNADA DE LUTAS", a realizar-se de 25 a 28 de maio de 1999, na cidade de Porto Alegre - RS.

Parágrafo Único: A entidade deverá efetuar a prestação de contas na forma da legislação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 15 dias após o retorno da viagem.

Art. 2º - Para atender a despesa decorrente da presente Lei, é autorizada a abertura do Crédito Especial a seguir especificado:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080311.005 – Contribuição ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Erechim
3.2.3.3.00 – Contribuições correntes.....R$ 1.500,00

Art. 3º - O Crédito Especial autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos a redução de igual valor da seguinte Dotação orçamentária:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGSO GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 – Reserva de Contingência.....R$ 1.500,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 11 DE MAIO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Séc. Mun. de Administração